

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR EM SAÚDE
EDITAL Nº 01/2019

O Instituto Multidisciplinar em Saúde da Universidade Federal da Bahia (UFBA), através da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Extensão – FAPEX, na condição de gestora administrativa e financeira, com fundamento no Termo de Adesão nº 332/2016, firmado com a UFBA, torna público o Edital referente à seleção de profissionais de com residência médica para o Projeto “HealthRise Vitória da Conquista”.

1. DO OBJETIVO

Este edital visa selecionar um profissional com residência médica em Clínica Médica e um profissional com residência médica em Endocrinologia para atuação, de forma esporádica, em ação de extensão do projeto “Projeto “HealthRise Vitória da Conquista”. Ambos os profissionais devem ter experiência docente.

2. DA NATUREZA DAS ATIVIDADES E DO VALOR DA REMUNERAÇÃO

2.1 O presente Edital envolverá a seleção de um profissional com residência médica em Clínica Médica e um profissional com residência médica em Endocrinologia para atuação, de forma esporádica, como facilitadores em capacitações para médicos da Secretaria Municipal de Saúde de Vitória da Conquista.

2.2 O Projeto HealthRise Vitória da Conquista tem como objetivo aumentar o rastreio e melhorar o controle de pacientes com hipertensão e diabetes, atendidos em unidades de saúde do município de Vitória da Conquista, Bahia.

2.3 Os valores financeiros disponibilizados para a remuneração dos profissionais serão concedidos através Termo de Adesão nº 332/2016, e têm como origem do recurso financiamento da Fundação Medtronic.

2.4 As atividades dos profissionais selecionados através desse edital serão validadas pela coordenação do projeto.

2.5 Os profissionais que integrarão as vagas divulgadas neste Edital atuarão para a realização das atividades previstas conforme Quadros 1 e 2.

2.5. A contratação decorrente da seleção realizada através do presente Edital visa à execução das atividades no dia 05 de setembro de 2019.

Quadro 1. Atividades e número total de horas para o profissional com residência médica em Clínica Médica no projeto “HealthRise”, em 05 de setembro de 2019.

ATIVIDADES	Nº DE HORAS
Facilitador (a) na capacitação: “Atualização sobre risco cardiovascular e manejo clínico de HAS na atenção primária”. Data 05/09 de 8-11h. Local: Auditório do Pavilhão de Aulas da UFBA em Vitória da Conquista, Bahia.	3

Atividades previstas: planejamento da capacitação, operacionalização e elaboração de relatório	
---	--

Valor Bruto por hora-aula R\$ 272,00 (Duzentos e setenta e dois reais).

Quadro 2. Atividades e número total de horas para o profissional com residência médica em Endocrinologia no projeto “HealthRise”, em 05 de setembro de 2019.

ATIVIDADES	Nº DE HORAS
Facilitador (a) na capacitação: “Atualização sobre insulinização e manejo clínico de DM 2 na atenção primária”. Data 05/09 de 14-17h. Local: Auditório do Pavilhão de Aulas da UFBA em Vitória da Conquista, Bahia. Atividades previstas: planejamento da capacitação, operacionalização e elaboração de relatório	3

Valor Bruto por hora-aula R\$ 272,00 (Duzentos e setenta e dois reais).

2.6 A remuneração de cada profissional se dará pelo valor bruto da hora-aula, conforme abaixo:

- a) Profissional com residência médica em Endocrinologia - R\$ 272,00 (Duzentos e setenta e dois reais);
- b) Profissional com residência médica em Clínica Médica - R\$ 272,00 (Duzentos e setenta e dois reais).

2.7 O presente Edital é regido pelos seguintes instrumentos legais:

- a) Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994;
- b) Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010;
- c) Instrução Normativa FAPEX nº 01/2018.

3. ELEGIBILIDADE E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 O profissional deve atender aos seguintes requisitos:

- 3.1.1 Realizar as atividades previstas, conforme Quadros 1 ou 2;
- 3.1.2 Ter experiência docente em Instituição de Ensino Superior;
- 3.1.3 Ter disponibilidade para atuar nos horários e datas dispostas no Quadro 1 ou 2;

4. DAS VAGAS E LOCAL DE ATUAÇÃO

4.1 Poderão se candidatar às vagas ofertadas na presente seleção pública profissionais com residência médica em Clínica Médica ou Endocrinologia.

4.2 O candidato deverá informar a qual vaga concorrerá, levando em consideração o tipo de capacitação (Quadros 1 e 2).

4.3 O candidato só poderá se inscrever em apenas uma capacitação.

4.4 Não podem participar dessa Seleção profissionais que já possuam ou que tenham possuído vínculo remunerado, a qualquer título, nos últimos 07 (sete) meses, com a Fundação de Apoio à Pesquisa e à Extensão – FAPEX.

5. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

- 5.1 Não serão cobrados quaisquer valores ou taxas para a realização da inscrição.
- 5.2 Período de inscrição: de 30 de agosto a 02 de setembro de 2019.
- 5.3 As inscrições deverão ser realizadas da seguinte forma: o candidato deverá acessar o formulário do Anexo 1 e encaminhá-lo junto dos documentos necessários (conforme item 5.4), no formato PDF, para o endereço de email mgalvao@ufba.br até as 23:59 horas do dia 02 de setembro de 2019;
- 5.4 O candidato deverá encaminhar o formulário de inscrição juntamente com os seguintes documentos:
- a) Currículo Lattes/CNPq com comprovação de experiência docente em Instituição de Ensino Superior;
 - b) RG;
 - c) CPF;
 - d) Diploma de residência médica em Clínica Médica e/ou Endocrinologia;
 - e) Registro no Conselho Regional de Medicina;
 - f) Plano de aula;
 - g) Declaração de vínculo com a Administração Pública (Ficha de Inscrição).
- 5.5 O candidato deverá indicar no ato da inscrição a capacitação que tem interesse, conforme Quadros 1 e 2.
- 5.6 As inscrições com documentação incompleta serão indeferidas no processo de seleção.
- 5.7 A qualquer tempo, poderão ser anuladas a inscrição, a participação no processo seletivo e a contratação do candidato, desde que seja verificada irregularidade em qualquer uma das etapas.
- 5.8 Apenas serão aceitas inscrições que obedecerem aos prazos estipulados no Cronograma apresentado neste Edital.
- 5.9 Não será permitida a alteração e/ou a complementação da documentação após a submissão do pedido de inscrição, ainda que dentro do prazo, em nenhuma hipótese.

6. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS

- 6.1 A seleção constará de avaliação do plano de aula (nota de 0 a 10), sendo que a pontuação atribuída será baseada nos seguintes critérios:
- Objetivos: clareza e adequação ao tema (2,0)
- Conteúdo: enfoque e atualidade (3,0)
- Metodologia: pertinência ao tema e público-alvo (4,0)
- Referências: atualidade e adequação ao conteúdo (1,0)
- 6.2 Em caso de empate, será utilizado o critério de tempo de experiência docente.
- 6.3 O resultado final do processo seletivo será divulgado no dia 30 de agosto de 2019.

7. DA IMPLEMENTAÇÃO E VIGÊNCIA DAS ATIVIDADES

- 7.1 Após publicação do resultado do processo seletivo, os candidatos aprovados deverão se apresentar à UFBA em Vitória da Conquista, gabinete 317 no dia 04 de setembro de 2019 para entrega e preenchimento dos seguintes documentos:

- a) RG – original e cópia;
- b) CPF - original e cópia;
- c) Título de Eleitor – Original e cópia;
- d) Comprovante de Residência – original e cópia;
- e) Comprovante de conta bancária;
- f) Reservista – Original e cópia (no caso de candidatos do sexo masculino);
- g) Termo de Outorga de contratação.

7.2 A vigência do contrato firmado entre a FAPEX e os candidatos selecionados será de um dia (05 de setembro de 2019). Esta data poderá ser remarcada, a critério da coordenação do projeto.

8. DO CRONOGRAMA

Etapas	Prazo
Lançamento do edital	30 de agosto de 2019
Período de inscrição	30 de agosto a 02 de setembro de 2019
Divulgação do resultado	Até 03 de setembro de 2019
Recurso	03 de setembro de 2019
Divulgação dos resultados após julgamento dos recursos	04 de setembro de 2019
Entrega dos documentos	04 de setembro de 2019
Assinatura do Contrato	04 de setembro de 2019
Vigência das atividades	05 de setembro de 2019

8.1 Todas as informações e resultados do processo seletivo instaurado através do presente Edital serão publicados através dos sítios eletrônicos: <https://www.ims.ufba.br/> e <http://www.fapex.org.br/>, cabendo aos Candidatos a inteira responsabilidade de se informarem dos mesmos.

8.2 A interposição de recursos sobre os resultados divulgados deverá se dar através do endereço eletrônico mgalvao@ufba.br e serão apreciados pela Comissão de Seleção e pela Autoridade Máxima da FAPEX, que decidirá, soberanamente, pelo seu deferimento ou indeferimento.

8.3 A fase recursal é única, não cabendo recurso sobre o seu resultado.

8.4 Não será aceita interposição de recursos por via postal, *fac-simile*, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.

8.5 O candidato que no prazo de 02 (dois) dias úteis não atender à convocação de que trata o item anterior será considerado desistente, sendo convocado o candidato com a segunda melhor classificação, na ordem decrescente já indicada, e assim por diante, enquanto houver candidatos classificados.

9. Da vigência deste processo seletivo

9.1. Esta seleção terá a vigência de 3 meses, podendo ser renovada uma única vez, em caso de aditamento, firmado entre a UFBA e a FAPEX.

9.2. Os candidatos não possuem direito subjetivo à prorrogação da vigência desta seleção, ou mesmo à sua contratação.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O regime jurídico do contrato firmado entre a FAPEX e os candidatos classificados e selecionados será o instituído pela Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002, art. 593 e seguintes, não implicando em sujeição às leis trabalhistas, conforme estabelecido neste processo.

9.2 O(A) profissional contratado(a) será desligado(a), a qualquer momento, nos seguintes casos:

- i. Por ato unilateral do(a) próprio(a) Contratado(a), quando manifestar expresse interesse de desistência;
- ii. Quando se envolver em ações não condizentes com os objetivos do Projeto “HealthRise Vitória da Conquista”;
- iii. Quando não observar as normas internas da FAPEX, notadamente aquelas descritas no **Código de Conduta** da Fundação;
- iv. Quando apresentar desempenho insatisfatório, avaliado pela Coordenação e Subcoordenação do Projeto;
- v. Quando abandonar as atividades no curso projeto;
- vi. Quando deixar de cumprir qualquer das exigências desse processo de seleção, quando incorrer em qualquer ato de falsidade nas declarações e/ou forem identificadas irregularidades nos documentos apresentados, circunstância que implicará na desclassificação e desligamento do candidato, ou mesmo na rescisão do contrato de prestação de serviço eventualmente já firmado.

9.3 Os(As) candidatos(as) que se inscreverem aos cargos descrito neste Processo de Seleção, estarão acatando as normas aqui descritas, não cabendo questionamento quanto ao resultado apresentado, resguardado o direito recursal previsto no cronograma.

9.4 Em caso de desligamento em razão das hipóteses previstas nos incisos *i*, *ii*, *iii* e *iv*, o(a) Contratado(a) fará jus a eventuais saldos remanescentes de atividades já executadas, não fazendo jus a qualquer indenização.

9.5 Em caso de desligamento sob as hipóteses prevista nos incisos *v* e *vi*, o(a) Contratado(a) não fará jus a qualquer honorário, nem mesmo sobre os que antecederam o abandono das atividades.

9.6 Nos casos de desligamento de profissionais já contratados(as), poderão ser convocados os classificados na ordem subsequente e mantidos no cadastro de reserva, que deverão, ao serem convocados(as), observar os mesmos procedimentos e requisitos

exigidos daqueles contratados em primeira convocação.

9.7 Todos os profissionais selecionados deverão entregar um relatório final de atividades no prazo máximo de até 10 (dez) dias após o encerramento das atividades estabelecidas para os mesmos nesse edital, ficando o pagamento devido, condicionado ao cumprimento dessa condição.

9.8 O candidato, que for selecionado e que não tiver conta corrente no Banco do Brasil, deverá abri-la, imediatamente, e informar à Fapex, ficando a contratação condicionada ao cumprimento dessa obrigação.

9.9 O profissional selecionado deverá entregar um comprovante contendo os dados bancários do Banco do Brasil (agência e conta corrente).

9.10 A execução deste edital está condicionada à existência de disponibilidade orçamentária e financeira, caracterizando a seleção como expectativa de direito às horas técnicas para as atividades de extensão.

9.11 É de inteira responsabilidade do profissional, acompanhar a divulgação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo, informados na página do Instituto Multidisciplinar em Saúde da UFBA (www.ims.ufba.br) e Fundação de Apoio à Pesquisa e à Extensão – FAPEX (<https://www.fapex.org.br/>)

9.12 Os casos omissos no presente edital serão apreciados pela coordenação do Projeto “HealthRise Vitória da Conquista” e pela Fundação de Apoio à Pesquisa e à Extensão – FAPEX, no que couber.

10. Da cláusula de reserva

10.1. A Coordenação do Projeto e a FAPEX reservam-se o direito de resolver, de comum acordo, os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

10.2. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da UFBA, da FAPEX, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

10.3. O(A) candidato(a) que possuir vínculo com a administração pública de qualquer ente federativo, estará sujeito à análise da possibilidade jurídica de contratação com a FAPEX, em razão da fonte do recurso ser de origem pública.

10.4. São de responsabilidade exclusiva dos candidatos todas as despesas necessárias para sua participação em quaisquer etapas do processo seletivo, bem como nos encontros presenciais previstos neste Edital, inclusive em decorrência de locomoção e hospedagem – estando a UFBA e a FAPEX desoneradas de quaisquer despesas de participação.

Vitória da Conquista – BA, 30 de Agosto de 2019.

Márcio Galvão Guimarães de Oliveira

Coordenação do projeto "HealthRise Vitória da Conquista"

FICHA DE INSCRIÇÃO (favor preencher em letra de forma)

DADOS PESSOAIS:		
Nome completo		
Endereço:		
Bairro:	Cidade:	CEP:
CPF:	Formação:	
Cédula de Identidade:	Órgão emissor:	Data de expedição:
PIS:	RG. Profissional:	
Tel:	Cel:	
E-mail:		
FUNCIONÁRIO PÚBLICO: () Sim () Não		Qual órgão?:
DADOS BANCÁRIOS:		
Banco do Brasil	Agência:	Conta:
DOCUMENTOS SOLICITADOS:		
(<input type="checkbox"/>) Currículo LATTES/CNPq com comprovação de experiência docente em Instituição de Ensino Superior; (<input type="checkbox"/>) RG; (<input type="checkbox"/>) CPF; (<input type="checkbox"/>) Diploma de residência médica em Clínica Médica e/ou Endocrinologia; (<input type="checkbox"/>) Registro no Conselho Regional de Medicina; (<input type="checkbox"/>) Plano de aula; (<input type="checkbox"/>) Declaração de vínculo com a Administração Pública (Anexo).		
Cargo Pretendido		

Vitória da Conquista, ____ de _____ de 2019.

Assinatura do candidato ou do responsável pela inscrição